

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A)Sr(a). SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO de BOA VIAGEM - CE, **MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.02.15.2 - E, em favor da pessoa jurídica: ASSOCIAÇÃO OBRA DO CENÁCULO DA CARIDADE A SERVIÇOS DOS POBRES, objetivando: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA Nº70, BAIRRO DE FÁTIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM - CE, 15 de fevereiro de 2017

MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO